



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O  
Em 08 / 08 / 06  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6218 / 2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, etc.  
seguida, à CSE 6  
Em 09/08/06

*[Assinatura]*  
Senhor Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QR.100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da QR 100 de Santa Maria pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas. A proposta foi encaminhada a este Gabinete pela Senhora Rosilene M. da Rocha e Senhora Edna Monteiro de Araújo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6218 / 06  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE P.L.C.  
Recebi em 02/08/06  
Assinatura 122157  
Fls. 0013

